**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.418, de 06 de Novembro de 2013.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2013.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2013, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 - Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças

04 – Administração

121 – Planejamento e Orçamento

0003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R$ 9.000,00 (nove mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 - Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças

28 – Encargos Especiais

846 – Outros Encargos Especiais

0000 – Operação Especial

0.004 – Pasep

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor Total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

**Art. 2º** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 - Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças

04 – Administração

121 – Planejamento e Orçamento

0003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

1.018 – Adequações e Melhorias no Prédio do Centro Administrativo

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 - Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças

04 – Administração

121 – Planejamento e Orçamento

0003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

03 – Setor de Tributos e Arrecadação

04 – Administração

125 – Normatização e Fiscalização

0101 – Gestão da Política Tributária

2.011 – Manutenção das Atividades Tributárias

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 1.000,00 (hum mil reais)

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

02 - Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Administrativa Central

2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil. R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 1.000,00 (hum mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

02 - Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Administrativa Central

2.005 – Recepções e Eventos Especiais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 – Manutenção das Atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 – Melhorias no Sistema Viário

1.087 - Aquisição de 01 Caminhão Caçamba Novo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

Valor total das reduções orçamentárias: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre ,06 de novembro de 2013.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal